



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel(15) 3577.1580 / 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 / 2 017

“Dispõe sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao exercício de 2 014”.

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 4º do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo e § 1º do Art. 237 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam **REJEITADAS** as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao exercício de 2 014, que constam dos autos do TC 205 / 026 / 14 , anexos e demais volumes, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 18 de janeiro de 2.017.

Mesa da Câmara Municipal

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário